



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/2018

Período fiscalizado: Janeiro a Março de 2018	Período de realização da fiscalização: 03/04/2018 a 30/04/2018	Objeto a ser fiscalizado: Procedimentos de Abastecimento dos veículos da Frota Própria Municipal.
--	--	--

Responsável pelos órgãos/entidades fiscalizadas
Nome: Leonardo Huver de Jesus – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SECOBU; Daniel Wruck Bringe – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA; Luciene Klein Tagarro – Secretaria Municipal de Governo – SECGOV; Franva Antônio da Silva Cardoso – Secretaria Municipal da Fazenda – SECFAZ; Ademiro Dettmann – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SECDER; Rejane Entringer Lopes Ewald – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR; Adenilde Stein Silva – Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SECEDU; Ézio Fischer – Secretaria Municipal de Interior e Transportes – SECINT; Adimar Alves de Sousa – Secretaria Municipal de Saúde – SECSAU; Jakeliny Schneider dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SECMADS;

Equipe Técnica		
Nome	Cargo	Matrícula
Renata Peterle Ronchi	Auditora Pública Interna	10526
Márcia D´Assumpção	Controladora Interna	00310



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

1. INFORMAÇÕES SOBRE O OBJETO FISCALIZADO – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins possui atualmente 181 veículos, compondo sua frota própria, conforme listagem encaminhada pela Gerência de Patrimônio, em resposta, a Comunicação Interna enviada pela Controladoria nº 027/2018, em 03/04/2018. Considerando a materialidade e relevância, inerentes aos procedimentos de controle da frota, em especial, seus aspectos, de manutenção e abastecimento, a Controladoria, promoveu a presente Fiscalização com o intuito de avaliar os abastecimentos dos veículos integrantes da frota própria, no primeiro trimestre de 2018, bem como os procedimentos específicos pertinentes a esta atividade.

Desde 2016, a Prefeitura possui Contrato de Prestação de Serviços (nº 003/2015) com a empresa *Convênios Card*, especializada no gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis de frotas de veículos, firmado por meio do Pregão nº 0073/2015. O referido contrato tem sido prorrogado até o presente exercício por corresponder a serviços contínuos e essenciais a manutenção das atividades públicas.

Para a instrução da presente Fiscalização, isto é, para avaliar o contexto dos abastecimentos realizados pelos veículos da Frota própria da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Sistema supramencionado, a Controladoria encaminhou as Comunicações abaixo relacionadas:

- CI/PMDM/CONINT/Nº 0025/2018 (Processo nº 2101/2018) encaminhada para a Secretaria de Interior e Transportes;
- CI/PMDM/CONINT/Nº 0026/2018 (Processo nº 2100/2018), encaminhada para o Fundo Municipal de Saúde;

Solicitando, em ambas, o histórico de abastecimento dos Veículos cadastrados no sistema da empresa *Convênios Card*, incluindo placa e modelo; o uso comum do veículo; o histórico da média de



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

desempenho do veículo, e os gastos com combustível, por veículo, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018. As Secretarias demandadas responderam os questionamentos, encaminhando o relatório emitido pelo próprio sistema, referente ao período de janeiro a março de 2018. Este relatório é composto, por registros, que informam os seguintes dados de cada abastecimento:

- Data e hora;
- Posto onde se realizou o abastecimento;
- Quantidade de litros fornecida;
- Tipo de Combustível adquirido e valor unitário do mesmo;
- Valor Total da compra;
- Quilometragem marcada pelo odômetro no último abastecimento e no atual;
- Quantidade de quilômetros percorrida do último abastecimento até o presente momento;
- Média de desempenho do veículo, com base na quantidade de litros e quilômetros percorridos;
- Nome e matrícula do motorista responsável pelo abastecimento;
- Placa do veículo;

Ante ao exposto, e considerando os altos gastos com combustível, bem como os riscos intrínsecos a esta atividade no que concerne a possibilidade de fraudes, ainda que sujeita a controle via sistema de empresa contratada especificamente para gerir tal objeto, a Controladoria, por meio dos **relatórios** supramencionados e **entrevistas com os Gestores**, avaliou as práticas atualmente adotadas no âmbito desta atividade.

2. CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Insta delimitar essa análise apenas sobre os aspectos gerais e evidentes, sem aprofundar minuciosamente os critérios e as orientações para a realização dos abastecimentos adotados por cada Secretaria. Além disso, o trabalho da equipe de auditoria, não exime o objeto em análise de outras inconsistências não verificadas, isto é, os testes aplicados permitiram a identificação das disposições abaixo relacionadas, porém não atesta por completo a conformidade do objeto.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

2.1. Abastecimentos realizados em feriados, sábados e domingos, sem comprovação, em alguns casos, de atividades realizadas nestes respectivos dias

Observou-se a realização de abastecimentos em feriados, sábados e domingos, indicando a ocorrência de 3 possíveis situações:

- i-** Caso em que o motorista se desloca com o veículo apenas para a realização do abastecimento do mesmo, em dias sem expediente (sábados, domingos e feriados), e retorna para o local de guarda do veículo.
- ii-** Caso em que o motorista se desloca em feriados, sábados e domingos, sem que haja comprovação nos mapas diários de realização de qualquer atividade de cunho administrativo ou público sob ordem da Prefeitura.
- iii-** Caso em que há indicação de deslocamentos e abastecimentos em feriados, sábados e domingos, sem que haja comprovação de que o veículo tenha efetivamente saído do seu local de guarda (garagem).

Recomendações:

- Sobre o caso descrito no **item i**, é importante avaliar a necessidade e a viabilidade de se deslocar com o veículo apenas para a realização do abastecimento, orientando, que, preferencialmente, os servidores se programem, de forma, a executar o abastecimento antes, durante ou após a realização do trajeto.
- Sobre as situações abordadas nos **itens ii e iii**, orienta-se que seja feita a convocação dos motoristas identificados nos relatórios como responsáveis pelos respectivos abastecimentos, para que sejam apresentadas justificativas para os mesmos, no âmbito das atividades executadas pela Prefeitura, bem como na ausência destas, que seja apurada a responsabilidade dos envolvidos, por meio da instauração de Processo Administrativo, bem como do dano decorrente.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

2.2. Utilização de Tipos de Combustível (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel Comum e Diesel S-10) de forma aleatória pelos motoristas das Secretarias

Observou-se que há abastecimentos, ora com um tipo de combustível, ora com outro, sem critérios pré-estabelecidos, quanto à necessidade de utilização de um combustível específico dependendo do veículo, ou por menor preço.

Recomendações:

- Avaliar, para os casos em que não há necessidade de um combustível mais elaborado ou específico, para o veículo em questão, por exemplo, gasolina aditivada ou diesel S-10, que seja orientado para a utilização do combustível comum, e geralmente, de menor valor.

2.3. Inconsistências nas médias de desempenho de alguns veículos, isto é, alterações significativas no número de quilômetros percorrido por litro de combustível

Observou-se que alguns veículos, apresentaram alterações significativas, a menor, nas médias de desempenho, isto é, no número de quilômetros percorridos por litro de combustível, sendo para o sistema um possível indicativo de fraude. Por meio dos questionamentos ao Gestor do Contrato, nos foi informado, que nesses casos, no momento do abastecimento, e, portanto, do cálculo da nova média, devido à queda brusca da mesma, o sistema bloqueia o cartão, mostrando a ocorrência de uma anomalia na média daquele veículo. Quando isso ocorre, o abastecimento apenas será realizado por autorização do Gestor, que liberará o sistema, após justificativa do motorista do motivo da inconsistência.

Recomendações:

- Orienta-se que seja feita a convocação dos motoristas identificados nos relatórios como responsáveis pelos respectivos abastecimentos, em que a média de desempenho eventualmente reduz de forma significativa, para que sejam apresentadas justificativas para os mesmos, quando possível, no âmbito das atividades executadas pela Prefeitura, bem como na ausência



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

destas, que seja apurada a responsabilidade dos envolvidos e do dano decorrente, por meio da instauração de Processo Administrativo.

2.4. Abastecimento de veículo não oficial, sem termos de convênio ou justificativa

Conforme já identificado pela Controladoria por meio da CI/PMDM/CONINT nº 009/2018 encaminhada a Secretaria de Educação sobre a existência de veículo que não pertence à frota oficial da Prefeitura sendo abastecido por meio do sistema de cartões, isto é, com recursos da respectiva Secretaria:

“Considerando o levantamento de informação solicitado por esta Controladoria a Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SECEDU), por meio da CI/PMDM/CONINT/Nº 080/2017, a respeito dos veículos adquiridos ou em uso pela Secretaria supracitada, foi identificada a seguinte situação:

- *Veículo Kombi; Placa ODG 2371; Tipo Pas/Microonib/Naplic; Modelo VW/KOMBILOTAÇÃO, de propriedade da APAE de Domingos Martins.*
- *“Observação: o veículo é de propriedade da APAE de Domingos Martins, contudo a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, realiza o abastecimento mensal do mesmo.”*

(...) Dessa forma, recomendamos, em caráter de urgência que a Secretaria de Saúde, em conjunto com a Secretaria de Educação avalie a real necessidade desse abastecimento, considerando que a Prefeitura já realiza o repasse de recursos para a manutenção das atividades da APAE, por meio de Termos de Fomento e de Colaboração. E mesmo que seja confirmada essa necessidade, que se empenhem na regularização e formalização dessa despesa, dado o atual rigor das legislações que se aplicam à transferência de recursos a entidades sem fins lucrativos, sempre contando com o auxílio e orientação da Procuradoria Municipal.”

Por fim, no Fundo Municipal de Saúde verificou-se o abastecimento de 14 veículos, que não pertenciam à frota municipal oficial, e, que por meio de esclarecimentos da própria Secretaria correspondiam aos veículos cadastrados no sistema, por meio do programa de auxílio combustível para o deslocamento de pacientes comprovadamente de baixa renda, de acordo com os seguintes procedimentos:

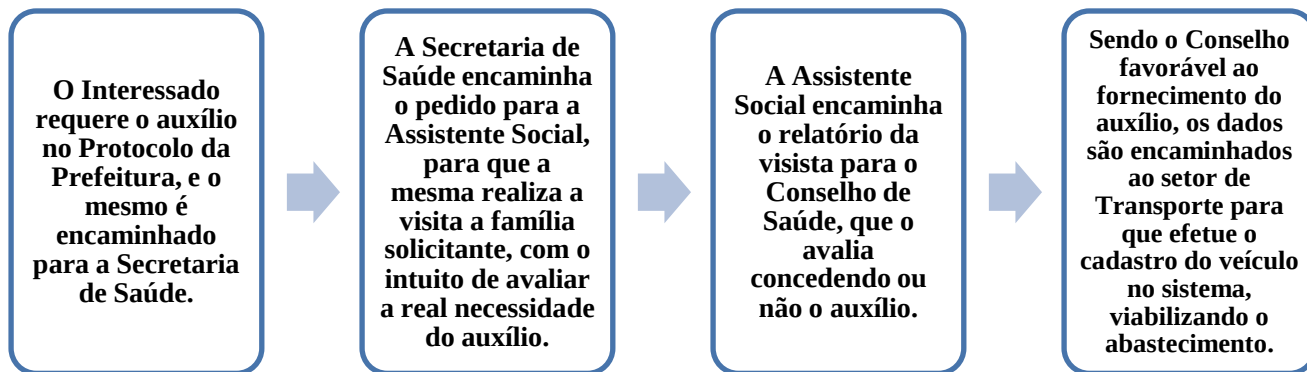


Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br



Importante salientar que conforme respostas obtidas junto aos gestores, identificada a necessidade, a periodicidade e o local do tratamento, a Secretaria de Saúde, por meio do Conselho estabelecia o valor fixo de combustível a ser utilizado pelo beneficiário a cada deslocamento. No entanto, verificou-se que um dos beneficiários não possuía valor fixo de combustível, e sim, quantidades variadas a cada deslocamento, e não houve justificativa para tal.

Recomendações:

- Que seja providenciada a regularização do abastecimento do veículo da Instituição APAE, de forma que sejam avaliadas as condições da Prefeitura, em permanecer com este custeio, e em caso afirmativo, sejam estudadas formas de adequar e formalizar essa despesa.
- Que seja avaliada pela Secretaria de Saúde, a especificidade do veículo do particular, em que não há definição de quantidade fixa de combustível para a realização dos deslocamentos, providenciando a adequação ou justificativa plausível para tal necessidade.

2.5. Comparação dos Valores Gastos com Combustível nos primeiros trimestres dos anos de 2017 e 2018.

Para complementar os trabalhos realizou-se a análise dos gastos com combustível nos primeiros trimestres dos anos de 2017 e 2018, por Secretaria, conforme exposto a seguir:



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Tabela 1: Comparação dos valores gastos com Combustível nos primeiros trimestres dos anos de 2017 e 2018, por Secretaria.

	JANEIRO (R\$)		FEVEREIRO (R\$)		MARÇO (R\$)		TOTAL GASTO POR SECRETARIA NO TRIMESTRE (R\$)	
SECRETARIA	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
Governo	1.909,84	3.550,41	2.242,99	3.149,18	2.740,98	4.526,52	6.893,81	11.226,11
Desenvolvimento Rural	16.183,11	11.183,53	11.322,45	9.066,91	10.649,99	11.142,13	38.155,55	31.392,57
Obras e Serviços Urbanos	25.051,39	28.269,52	18.601,29	23.872,44	25.279,68	28.311,13	68.932,36	80.453,09
Interior e Transporte	59.744,02	83.106,22	61.617,64	65.527,97	76.443,08	80.519,21	197.804,74	229.153,40
Fazenda	793,02	728,18	552,37	461,71	952,24	954,65	2.297,63	2.144,54
Saúde	31.776,83	42.126,78	27.122,60	36.211,19	35.552,37	45.752,43	94.451,80	124.090,40
Educação e Esporte	1.791,76	2.874,57	21694,83	24.484,10	28.153,48	29.370,07	51.640,07	56.728,74
Assistência e Desenvolvimento Social	1.425,13	3.844,62	4.619,12	5.956,76	4.726,97	7.651,38	10.771,22	17.452,76
Meio Ambiente	1.018,84	642,71	400,70	889,96	670,01	1.179,54	2.089,55	2.712,21
Cultura e Turismo	182,38	1.293,61	-	781,40	-	784,66	182,38	2.859,67
TOTAL GASTO PELA PREFEITURA POR MÊS (R\$)	139.876,32	177.620,15	148.173,99	170.401,62	185.178,80	210.191,72	-	-

Ante ao exposto na Tabela, observou-se que houve um aumento significativo no consumo de combustível no âmbito da Prefeitura para o exercício de 2018, podendo ser justificado pelo crescimento das atividades desenvolvidas, bem como pelo aumento do preço unitário do mesmo. No entanto, é necessário reavaliar se o aumento do combustível é proporcional a elevação do número de atividades, ou se há desperdício do mesmo.

Recomendações:

- Orientar os Secretários Municipais para que reavaliem no âmbito de suas Secretarias, se os motivos do aumento no consumo individual de combustível condizem com o aumento na demanda das atividades de sua competência, de forma a evitar desperdícios. Neste contexto,



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

deve-se fazer um trabalho de conscientização dos servidores para que organizem e planejem seus trabalhos, de forma, que possam agregar mais tarefas a um mesmo deslocamento.

2.6. Verificação de 2 a 3 abastecimentos no mesmo dia e no mesmo horário, com diferentes quantidades de litros de combustível

Em algumas Secretarias observou-se a realização de 2 a 3 abastecimentos no mesmo dia, em horários próximos, com diferença de poucos minutos entre eles, e correspondendo a quantidades distintas e significativas de litros de combustível, de forma que de acordo com a diferença de tempo entre um abastecimento e outro, não era possível percorrer aquela quantidade de quilômetros informados.

Recomendações:

- Orienta-se que seja feita a convocação dos motoristas identificados nos relatórios como responsáveis pelos respectivos abastecimentos, que ocorrem no mesmo dia e no mesmo horário, para que sejam apresentadas justificativas para os mesmos, quando possível, no âmbito das atividades executadas pela Prefeitura, bem como na ausência destas, que seja apurada a responsabilidade dos envolvidos e do dano decorrente, por meio da instauração de Processo Administrativo.

2.7. Ausência de conferência pelas Secretarias do relatório de abastecimento da empresa Convênios Card, com os cupons fiscais emitidos pelos postos e entregues pelos motoristas

Em conversas com alguns gestores, nos foi informado que algumas Secretarias não realizam a conferência entre os abastecimentos reportados no relatório emitido via Sistema da empresa Convênios Card, com os cupons emitidos pelos Postos e entregues pelos motoristas no Setor responsável da respectiva Secretaria, como forma de avaliar as possíveis inconsistências geradas, no relatório, abastecimentos reportados em duplicidade, mais de um abastecimento no mesmo dia e horário ou abastecimentos reportados, porém não realizados. Em suma, os pagamentos são efetuados conforme disposto no relatório expedido pelo sistema, sem a devida confirmação, por meio de contraposição com os cupons fornecidos pelos estabelecimentos.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Recomendações:

- Que as Secretarias executem mensalmente e obrigatoriamente a conferência dos cupons de abastecimento fornecidos pelos postos com o relatório emitido pela empresa Convênio Card, com o intuito de verificar possíveis inconsistências e providenciar as devidas correções tempestivamente.

2.8. Veículos a diesel com eventuais abastecimentos a gasolina e/ou etanol

No histórico de abastecimento de alguns micro-ônibus que funcionam exclusivamente com Diesel, observou-se a presença de alguns abastecimentos de gasolina e etanol.

Recomendações:

- Orienta-se que seja feita a convocação dos motoristas identificados nos relatórios como responsáveis pelos respectivos abastecimentos, que não ocorreram com o combustível adequado, para que sejam apresentadas justificativas para os mesmos, quando possível, bem como na ausência destas, que seja apurada a responsabilidade dos envolvidos e o dano decorrente, por meio da instauração de Processo Administrativo.

2.9. Inserção de quilometragem do odômetro do veículo descontínua e divergente entre os abastecimentos;

Verificou-se, por meio do relatório, a existência de registros de quilometragem final de um abastecimento diferente da inicial do abastecimento posterior, isto é, não houve continuidade nos registros, ocorrendo quilometragens descobertas.

Recomendações:

- Orienta-se que seja feita a convocação dos motoristas identificados nos relatórios como responsáveis pelos respectivos abastecimentos, nos quais houve inconsistência no registro, para que sejam apresentadas justificativas para os mesmos, quando possível, bem como na ausência



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

destas, que seja apurada a responsabilidade dos envolvidos, por meio da instauração de Processo Administrativo.

3. CONCLUSÕES

Com o encerramento do trabalho, observou-se a existência de um número significativo de inconsistências nos abastecimentos, e a ausência de um controle por parte das Secretarias quando do envio mensal dos relatórios emitidos pela empresa comparando-os com os cupons emitidos.

Dentre as inconsistências constatadas destacaram-se o deslocamento e abastecimentos de veículos aos sábados, domingos e feriados, sem que houvesse comprovação de atividades realizadas nestes respectivos dias, no âmbito da Prefeitura, ou ausência de indicação de que o veículo tinha saído do seu local de estacionamento; a realização de 2 a 3 abastecimentos no mesmo dia e em horários muito próximos, com diferença em torno de 5 minutos, um do outro; e indicação de abastecimentos com combustível diferente daquele necessário para o funcionamento do veículo assinalado no relatório.

Ante ao exposto, configura-se urgente a elaboração de manual de rotinas internas, sobre a utilização, manutenção e abastecimentos dos veículos da frota própria, para o aperfeiçoamento e a padronização das mesmas, no âmbito de todas as Secretarias, procedendo com o efetivo controle da utilização dos veículos oficiais.

Recomenda-se ao gestor que aprimore o sistema de controle interno, no setor de frotas do município, implementando medidas corretivas, a fim de corrigir as falhas identificadas e minimizar as possibilidades de desvio de recursos públicos, adotando providências como: fazer cópia ou digitalização dos cupons fiscais de abastecimento para evitar que os dados neles constantes desapareçam com o decorrer do tempo; efetivar o controle dos abastecimentos e dos horários de entrada e de saída dos veículos, bem como para adotar medidas de responsabilização dos motoristas por deficiências no preenchimento dos Mapas Diários, e proceder ao controle eficiente de consumo de combustível, realizando a conferência, dos cupons emitidos pelos postos, com os relatórios da empresa Convênios Card, obtidos via sistema.



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Por fim, compreende-se que há uma necessidade urgente de conscientizar os servidores, sobre o gasto considerável com combustível, através de trabalhos de orientação constante, intensificar as fiscalizações, estabelecer novos e eficientes mecanismos de controle nas Secretarias, bem como incentivar os setores a criarem procedimentos de agendamento dos carros e planejamento das atividades de forma que seja possível agregar maior número de tarefas em um mesmo deslocamento.

É o relatório.

Domingos Martins (ES), 07 de maio de 2018.

Renata Peterle Ronchi
Auditora Pública Interna - 10526

Márcia D'Assumpção
Controladora Interna – 00310